

Termo Aditivo nº 03 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/DIAFI/CONTRATO Nº 0028/2020, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a ÁGIL – Empresa de Vigilância Ltda, em 04 de junho de 2020.

Processo nº 0602/2020

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020 com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente EBC nº 024, de 03 de fevereiro de 2022, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **ÁGIL – Empresa de Vigilância Ltda**, com sede no Setor de Oficinas Norte, quadra 04, conjunto “D”, lotes 07/10, loja 35, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.634-440, inscrita no CNPJ/MF nº 72.619.976/0001-58, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, neste ato representada por **FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA FERREIRA**, PORTADOR DA Carteira de Identidade nº 653.063/SSP/DF e do CPF nº 266.430.491-72, residente e domiciliado em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 03** ao Contrato Original, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise de reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item **X.1.** do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **05/06/2022** e término em **05/06/2023**.

2.2. Para o período estabelecido no item **2.1** desta Cláusula, o valor mensal estimado será de **R\$ 302.216,94 (trezentos e dois mil duzentos e dezesseis reais e noventa e quatro centavos)**, perfazendo

o valor total global anual estimado de R\$ 3.626.603,25 (três milhões seiscentos e vinte e seis mil seiscentos e três reais e vinte e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2022, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação);
Elemento de Despesa:	339037 (Locação de Mão de Obra);
NOTA DE EMPENHO:	2022NE000724
EMIÇÃO:	25/05/2022
Valor:	R\$ 2.236.518,45 (dois milhões duzentos e trinta e seis mil quinhentos e dezoito reais e quarenta e cinco centavos)

3.1.1. A despesa descrita no item 3.1. desta Cláusula será reforçada gradativamente durante o exercício financeiro 2022, objetivando a cobertura total da despesa.

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2023 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTAMENTO

4.1. Com base no Tópico Y do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à CONTRATADA o direito à análise do reajustamento.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente

modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 03 de

junho

de 2022.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC

Contratante

MARCIO KAZUAKI
FUSISSAVA:80871
178753

Assinado de forma digital por
MARCIO KAZUAKI
FUSISSAVA:80871178753
Dados: 2022.06.03 14:41:46
-03'00'

MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA

Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas

RONI BAKSYS PINTO

Diretor-Geral
Portaria-Presidente 024, de 03/02/2022

ÁGIL – EMPRESA DE VIGILÂNCIA LTDA

Contratada

FRANCISCO JOSE
SOARES

VIANNA:26643049172

Assinado de forma digital por
FRANCISCO JOSE SOARES
VIANNA:26643049172
Dados: 2022.06.02 10:37:01
-03'00'

FRANCISCO JOSÉ SOARES VIANNA FERREIRA

Sócio

Testemunhas:

1)

Thais A P Rodrigues

2)

B Hoffmann

THAIS ALVES PESSOA RODRIGUES
Coordenadora do Centro de Contratos Administrativos
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

BÁRBARA F. HOFFMANN SOUZA
Mat. 13716
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

EM BRANCO